

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.229 DE 03 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 908.568,01 (Novecentos e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	(A CRIAR) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	306.463,00
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	132.343,35
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2077 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - AB	
ELEMENTO	(603) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	25.000,00
ATIVIDADE	2089 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(742) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	240.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(757) - 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.000,00
ELEMENTO	(764) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	54.761,66
ELEMENTO	(770) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.000,00
ELEMENTO	(771) - 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
TOTAL		908.568,01

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

Superávit Financeiro em 31.12.2023, conforme segue:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
2	42.291-6	BANCO DO BRASIL - AG. 0492-8	306.463,00
2	42.291-6	BANCO DO BRASIL - AG. 0492-8	132.343,35
1	71.075-8	CEF - AG. 0903	265.000,00
5	71.047-2	CEF - AG. 0903	158.344,02

5	624.089-3	CEF - AG. 0903	46.417,64
TOTAL			908.568,01

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de abril de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.131/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D14-626A-9E3D-D23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 03/04/2024 15:45:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 03/04/2024 16:02:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 04/04/2024 09:09:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 08/04/2024 15:41:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/9D14-626A-9E3D-D23C>